Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bern Monteiro, 22 Esp. Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1503
Em 04 / 12 / 19 91
Encarregado

Lei Nº 1.193/91

DENOMINA DAS "HORTÊNCIAS" A RUA QUE SE INICIA NA RUA DAS "ORQUIDEAS" E TÊRMINO NA RUA PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DO SR. MAURÍCIO ROCHA- SEDE

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua das "HORTÊNCIAS", a atual rua que tem início na Rua das "Orquideas" e término na Rua localizada próxima à residência do Sr. Maurício Rocha, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 28 de novembro de 1991.

Lourival Berger
-Prefeito Municipal-